



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 100/2024

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADAS: LOLYTA COMERCIO DE CONFECÇÃO LTDA, CNPJ Nº 11.191.813/0001-22 e LA ACTUAL COMERCIO DE TERCIDOS PARA COSTURA LTDA, CNPJ Nº 32.294.765/000134,

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de aviamentos. A contratação é necessária para a retomada, continuidade e manutenção dos grupos de atividades terapêuticas da unidade de saúde CAPS que hoje atende aproximadamente 10 usuários/pacientes em cada grupo, chegando a somar 50 pacientes em atividades de terapia. Sendo o material utilizado no decorrer do ano durante as oficinas, assim chamadas as atividades pelos profissionais da unidade de acolhimento psicossocial.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, II da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.626,39

(R\$ 732,29 – LOLYTA COMÉRCIO DE CONFECÇÃO LTDA)

(R\$ 1.894,10 – LA ACTUAL COMÉRCIO DE TECIDOS E ARTIGOS
PARA COSTURA LTDA)

PRAZO: imediato

PAGAMENTO: 30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2677-333903099000000 – Outros Materiais de Consumo - SEMSA

Portão/RS, 12 de março de 2024.

DELMAR
HOFF:2688608100
4

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2024.03.12 10:53:41
-03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: La Actual Tecidos e Artigos para Costura	
CNPJ: 32.294.762/0001-34	
Endereço: RS 240 nº3591 Sala 3 Centro Portão	CEP: 93180-000
Telefone: (51) 997553921	
Email: laactual@outlook.com	

3 - SEMSA
2024660

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total	Marca
1	BOTÕES 15MM Cores sortidas. 4 furos e cores sortidas.	UN	100,0000	0,50	50,00	Linhas Douradas
2	TECIDO ALGODÃO CRU Médio, 160cm de largura, rolo c/ 50m	RL	1,0000	19,50	975,00	Disparada
3	Manta juta rolo contendo no mínimo 10mt.	UN	2,0000	15,00	150,00	Círculo
4	TECIDO EM TNT COR AMARELA	MT	10,0000	2,00	20,00	Santa Fé
5	TECIDO EM TNT COR VERDE	MT	10,0000	2,00	20,00	Santa Fé
6	TECIDO EM TNT COR PRETA	MT	10,0000	2,00	20,00	Santa Fé
7	FELTRO 1,40 M DE LARGURA NAS CORES LISAS BRANCO, VERMELHO, VERDE BILHAR, CENOURA, ROSA LUMI, MARROM TERRA, AZUL OCEANO, AZUL CLARO, RUBI CÍTRICO, ROSA CLARO, PELE, AMARELO CÍTRICO, AMARELO CLARO, BEGE PALHA, ROXO, LILÁS PAIVA, VERDE LUMI, CARAMELO HAVAI E CINZA CLARO 2 metros de cada cor: amarelo, vermelho, verde claro, verde escuro, azul royal, rosa, lilás, preto, branco, marrom, salmão	MT	22,0000	17,00	374,00	Santa Fé
8	LINHA DE COSTURA 100% poliéster com 91,4mt. cores branca, preta, azul, vermelha, verde e amarela 2 carretéis de cada cor	BOB	12,0000	3,00	36,00	Costuratex
9	Novelo de lã com 40g na cor amarelo claro P / AGULHA DE TRICÔ Nº 04	RL	10,0000	4,90	49,00	Círculo
10	Novelo de lã com 40g na	RL	5,0000	4,90	24,50	Círculo

	cor vermelha P / AGULHA DE TRICÔ Nº 04					
11	Novelo de lã de 40 g na cor verde-folha P / AGULHA DE TRICÔ Nº 04	RL	10,0000	4,90	49,00	Círculo
12	Novelo de lã com 40g na cor verde claro P / AGULHA DE TRICÔ Nº 04	RL	10,0000	4,90	49,00	Círculo
13	Novelo de lã de 40 g na cor azul P / AGULHA DE TRICÔ Nº 04	RL	6,0000	4,90	29,40	Círculo
14	Novelo de lã com 40g na cor azul claro P / AGULHA DE TRICÔ Nº 04	RL	10,0000	4,90	49,00	Círculo
15	Novelo de lã com 40g na cor rosa claro P / AGULHA DE TRICÔ Nº 04	RL	10,0000	4,90	49,00	Círculo
16	Novelo de lã de 40 g na cor azul-royal P / AGULHA DE TRICÔ Nº 04	RL	6,0000	4,90	29,40	Círculo
17	Novelo de lã com 40g na cor lilás P / AGULHA DE TRICÔ Nº 04	RL	10,0000	4,90	49,00	Círculo
18	Novelo de lã com 40g na cor roxa P / AGULHA DE TRICÔ Nº 04	RL	6,0000	4,90	29,40	Círculo
19	Novelo de lã com 40g na cor laranja P / AGULHA DE TRICÔ Nº 04	RL	10,0000	4,90	49,00	Círculo
20	Novelo de lã com 40g na cor preta P / AGULHA DE TRICÔ Nº 04	RL	6,0000	4,90	29,40	Círculo
21	AGULHA PARA CROCHÊ Nº1	UN	5,0000	5,90	29,50	Círculo
22	AGULHA PARA CROCHÊ Nº1,5	UN	5,0000	5,90	29,50	Círculo
23	AGULHA PARA CROCHÊ, Nº 2	UN	5,0000	5,90	29,50	Círculo
24	AGULHA PARA CROCHÊ Nº 2,5	UN	5,0000	5,90	29,50	Círculo
25	AGULHA PARA CROCHÊ Nº 3	UN	5,0000	5,90	29,50	Círculo
26	AGULHA PARA CROCHÊ Nº 3,5	UN	5,0000	5,90	29,50	Círculo
27	Agulha para crochê nº 4	UN	5,0000	5,90	29,50	Círculo
28	LINHA CROCHÊ - PARA AGULHA Nº 1,25 BRANCA ROLO 1.000 METROS	RL	1,0000	23,50	23,50	Círculo
29	LINHA CROCHÊ - PARA AGULHA Nº1,25 Azul Royal	RL	1,0000	23,50	23,50	Círculo
30	LINHA CROCHÊ - PARA AGULHA Nº 1,25 VERDE-FOLHA ROLO 1.000 METROS	RL	1,0000	23,50	23,50	Círculo
31	LINHA CROCHÊ - PARA AGULHA Nº 1,25 LARANJA ROLO 1.000 METROS	RL	1,0000	23,50	23,50	Círculo
32	LINHA CROCHÊ - PARA AGULHA Nº 1,25 ROXO ROLO 1.000 METROS	RL	1,0000	23,50	23,50	Círculo
33	LINHA CROCHÊ - PARA AGULHA Nº 1,25 PRETA ROLO 1.000 METROS	RL	1,0000	23,50	23,50	Círculo
34	LINHA CROCHÊ - PARA AGULHA Nº 1,25 VERMELHO-CLARO ROLO 1.000 METROS	RL	1,0000	23,50	23,50	Círculo
35	LINHA CROCHÊ - PARA AGULHA Nº 1,25 ROSA ROLO 1.000 METROS	RL	1,0000	23,50	23,50	Círculo
36	LINHA CROCHÊ - PARA AGULHA Nº 1,25 AMARELO ROLO 1.000 METROS	RL	1,0000	23,50	23,50	Círculo

37	LINHA CROCHÊ - PARA AGULHA Nº2,5 COR BRANCA, ROLO DE 1000 METROS	UN	1,0000	25,00	25,00	Fial
38	LINHA CROCHÊ - PARA AGULHA Nº2,5 COR AZUL, ROLO DE 1000 METROS	UN	1,0000	25,00	25,00	Fial
39	LINHA CROCHÊ - PARA AGULHA Nº2,5 VERDE, ROLO 1000 METROS	UN	1,0000	25,00	25,00	Fial
40	LINHA CROCHÊ - PARA AGULHA Nº2,5 LARANJA, ROLO 1000 METROS	UN	1,0000	25,00	25,00	Fial
41	LINHA CROCHÊ - PARA AGULHA Nº2,5 COR ROXA, ROLO 1000 METROS	UN	1,0000	25,00	25,00	Fial
42	LINHA CROCHÊ - PARA AGULHA Nº2,5 LILÁS, ROLO 1000 METROS	UN	1,0000	25,00	25,00	Fial
43	LINHA CROCHÊ - PARA AGULHA Nº2,5 PRETA, ROLO 1000 METROS	UN	1,0000	25,00	25,00	Fial
44	LINHA CROCHÊ - PARA AGULHA Nº2,5 VERMELHA, ROLO 1000 METROS	UN	1,0000	25,00	25,00	Fial
45	LINHA CROCHÊ - PARA AGULHA Nº2,5 COR ROSA, ROLO 1000 METROS	UN	1,0000	25,00	25,00	Fial
46	LINHA CROCHÊ - PARA AGULHA Nº2,5 AMARELA, ROLO 1000 METROS	UN	1,0000	25,00	25,00	Fial

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE O objeto da presente licitação é a aquisição/contratação de empresa especializada para o fornecimento/a prestação de serviços de materiais de aviamentos. A contratação é necessária para a retomada, continuidade e manutenção dos grupos de atividades terapêuticas da unidade de saúde CAPS que hoje atende aproximadamente 10 usuários/pacientes em cada grupo, chegando a somar 50 pacientes em atividades de terapia. Sendo o material utilizado no decorrer do ano durante as oficinas, assim chamadas as atividades pelos profissionais da unidade de acolhimento psicossocial. 2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Portão, como se vê do item 2 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração. 3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro o planejamento das atividades realizadas pela equipe da unidade CAPS. Atividades que foram paralisadas com a pandemia COVID e estão sendo retomadas esse ano de 2024. 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em materiais de expediente, papelaria e artesanato. Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços: FABIO LEMMERTZ PIBERNAT LOLYTA COM. DE CONF. LTDA ME LA ACTUAL COMERCIO DE TECIDOS E ARTIGOS PARA COSTURA LTDA Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa das últimas licitações e compras de tais materiais, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 1416/2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Portão, nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021". 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 2.950,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1416/2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Portão-RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021". 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento/prestação de serviços de materiais de aviamentos, conforme os itens descritos na solicitação. 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos. 9. RESULTADOS PRETENDIDOS Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais. 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes. 11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS Não identificado impactos ambientais provenientes desta contratação. 12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar

esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado. TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO O presente termo tem por objeto a aquisição de bens e/ou contratação de empresa especializada na prestação de serviços de materiais de aviamentos. A contratação é necessária para retomada, continuidade e manutenção dos grupos de atividades terapêuticas da unidade de saúde CAPS que hoje atende aproximadamente 10 usuários/pacientes em cada grupo, chegando a somar 50 pacientes em atividades de terapia. Sendo o material utilizado no decorrer do ano durante as oficinas, assim chamadas as atividades pelos profissionais da unidade de acolhimento psicossocial. Os bens ou serviços, objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações: Descritas na solicitação.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO A Contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, 34, e 72, 75, II, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento/ prestação de serviços de material de aviamentos, conforme as seguintes especificações/condições dos itens da solicitação. Para atividades a serem realizadas, conforme planejamento da unidade de saúde CAPS.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO Os bens/serviços [...] têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pela Solicitação de compra de material ou contratação de serviços, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO Entrega dos itens conforme solicitado e descritos nessa solicitação.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1416/2022, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Portão-RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços. O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal; O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ. Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE. Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: isabel.saude@portao.rs.gov.br; Telefone de Secretaria ou Setor: 35004245

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO Habilitação Jurídica: a) Requerimento de empresário, no caso de empresa individual; b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; e) A apresentação dos documentos constantes no subitem anterior para o efetivo Credenciamento da licitante supre a necessidade destes no envelope da habilitação.

Regularidade Fiscal: a) Prova de inscrição da licitante no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/CNPJ; b) Certidões comprovando a regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; c) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço/FGTS; d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho; e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes do estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 2.950,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1416/2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Portão-RS, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 4011 333903099000000 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

11. DISPOSIÇÕES GERAIS A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria; A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referencial; A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Cultura, se for o caso; Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4209.

LOCAL DE ENTREGA: Secretaria da Saúde, Rua Nove de Outubro, 313 centro.

HORÁRIO DE ENTREGA: 08 horas ATÉ ÀS 16H. Portão, 29 de fevereiro de 2024. Isabel Nunes - Técnica em Enfermagem.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.294.762/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/12/2018
NOME EMPRESARIAL LA ACTUAL COMERCIO DE TECIDOS E ARTIGOS PARA COSTURA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armario		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD RS 240	NÚMERO 3591	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 93.180-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTAO
	UF RS	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (51) 9755-3921	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/12/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/03/2024** às **10:36:42** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LA ACTUAL COMERCIO DE TECIDOS E ARTIGOS PARA COSTURA LTDA
CNPJ: 32.294.762/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:58:56 do dia 26/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2024.

Código de controle da certidão: **25E7.52C5.AD63.7988**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **LA ACTUAL COM DE TEC E ARTS PARA COSTURA LTDA**

CNPJ base: **32.294.762/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **12 dias do mês de MARÇO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 10/5/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **28181801**

Autenticação: **38445571**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2024/1813

Dados do Contribuinte

Razão Social: LA ACTUAL COMERCIO DE TECIDOS E ARTIGOS PARA COSTURA
CNPJ: 32.294.762/0001-34
Endereço: ERS-240, 3591
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: PORTAO
Estado: RS
CEP: 93180-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretária Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.



Dígito Verificador: 5954

Certidão emitida em: 12/03/2024

Com validade até: 11/04/2024

Data impressão: 12/03/2024 - 10:30

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LA ACTUAL COMERCIO DE TECIDOS E ARTIGOS PARA COSTURA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.294.762/0001-34

Certidão nº: 17017374/2024

Expedição: 12/03/2024, às 10:24:51

Validade: 08/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LA ACTUAL COMERCIO DE TECIDOS E ARTIGOS PARA COSTURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.294.762/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

LA ACTUAL TECIDOS E ARTIGOS PARA COSTURA, CNPJ 32294762000134, Endereço - RS 240 N3591 SALA 3 CENTRO PORTAO.

12 de março de 2024, às 10:29:05

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **5177b3c5c2a50d854463ecb53254e9d9**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social:	Lolyta Com. Comfeco Ltda
CNPJ:	11.797.873.0001-22
Endereço:	Joaquim Nabuco 803 - Top 33
CEP:	
Telefone:	(51) 998721000
Email:	Lolytanh@gmail.com

3 - SEMSA
2024660

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total	Marca
1	BOTÕES 15MM Cores sortidas. 4 furos e cores sortidas.	UN	100,0000	0,45	45,00	0,00
2	TECIDO ALGODÃO CRU Médio, 160cm de largura, rolo c/ 50m	RL	1,0000	32,99	1649,50	0,00
3	Manta juta rolo contendo no mínimo 10mt.	UN	2,0000	21,99	439,80	0,00
4	TECIDO EM TNT COR AMARELA	MT	10,0000	5,99	59,90	0,00
5	TECIDO EM TNT COR VERDE	MT	10,0000	5,99	59,90	0,00
6	TECIDO EM TNT COR PRETA	MT	10,0000	5,99	59,90	0,00
7	FELTRO 1,40 M DE LARGURA NAS CORES LISAS BRANCO, VERMELHO, VERDE BILHAR, CENOURA, ROSA LUMI, MARROM TERRA, AZUL OCEANO, AZUL CLARO, RUBI CÍTRICO, ROSA CLARO, PELE, AMARELO CÍTRICO, AMARELO CLARO, BEGE PALHA, ROXO, LILÁS PAIVA, VERDE LUMI, CARAMELO HAVAI E CINZA CLARO 2 metros de cada cor: amarelo, vermelho, verde claro, verde escuro, azul royal, rosa, lilás, preto, branco, marrom, salmão	MT	22,0000	20,99	461,78	0,00
8	LINHA DE COSTURA 100% poliéster com 91,4mt. cores branca, preta, azul, vermelha, verde e amarela 2 carretéis de cada cor	BOB	12,0000	2,75	33,00	0,00
9	Novelo de lã com 40g na cor amarelo claro P / AGULHA DE TRICÓ Nº 04	RL	10,0000	5,99	59,90	0,00
10	Novelo de lã com 40g na cor vermelha P / AGULHA	RL	5,0000	5,99	29,95	0,00

	DE TRICÔ Nº 04						
11	Novelo de lã de 40 g na cor verde-folha P / AGULHA DE TRICÔ Nº 04	RL	10,0000	5,99	0,00	59,90	0,00
12	Novelo de lã com 40g na cor verde claro P / AGULHA DE TRICÔ Nº 04	RL	10,0000	5,99	0,00	59,90	0,00
13	Novelo de lã de 40 g na cor azul P / AGULHA DE TRICÔ Nº 04	RL	6,0000	5,99	0,00		0,00
14	Novelo de lã com 40g na cor azul claro P / AGULHA DE TRICÔ Nº 04	RL	10,0000	5,99	0,00	59,90	0,00
15	Novelo de lã com 40g na cor rosa claro P / AGULHA DE TRICÔ Nº 04	RL	10,0000	5,99	0,00	59,90	0,00
16	Novelo de lã de 40 g na cor azul-royal P / AGULHA DE TRICÔ Nº 04	RL	6,0000	5,99	0,00	35,94	0,00
17	Novelo de lã com 40g na cor lilás P / AGULHA DE TRICÔ Nº 04	RL	10,0000	5,99	0,00	59,90	0,00
18	Novelo de lã com 40g na cor roxa P / AGULHA DE TRICÔ Nº 04	RL	6,0000	5,99	0,00	35,94	0,00
19	Novelo de lã com 40g na cor laranja P / AGULHA DE TRICÔ Nº 04	RL	10,0000	5,99	0,00	59,90	0,00
20	Novelo de lã com 40g na cor preta P / AGULHA DE TRICÔ Nº 04	RL	6,0000	5,99	0,00	35,94	0,00
21	AGULHA PARA CROCHÊ Nº1	UN	5,0000	5,50	0,00	27,50	0,00
22	AGULHA PARA CROCHÊ Nº1,5	UN	5,0000	5,50	0,00	27,50	0,00
23	AGULHA PARA CROCHÊ Nº 2	UN	5,0000	5,50	0,00	27,50	0,00
24	AGULHA PARA CROCHÊ Nº 2,5	UN	5,0000	5,50	0,00	27,50	0,00
25	AGULHA PARA CROCHÊ Nº 3	UN	5,0000	5,50	0,00	27,50	0,00
26	AGULHA PARA CROCHÊ Nº 3,5	UN	5,0000	5,50	0,00	27,50	0,00
27	Agulha para crochê nº 4	UN	5,0000	5,50	0,00	27,50	0,00
28	LINHA CROCHÊ - PARA AGULHA Nº 1,25 BRANCA ROLO 1.000 METROS	RL	1,0000	21,99	0,00	21,99	0,00
29	LINHA CROCHÊ - PARA AGULHA Nº1,25 Azul Royal	RL	1,0000	21,99	0,00	21,99	0,00
30	LINHA CROCHÊ - PARA AGULHA Nº 1,25 VERDE-FOLHA ROLO 1.000 METROS	RL	1,0000	21,99	0,00	21,99	0,00
31	LINHA CROCHÊ - PARA AGULHA Nº 1,25 LARANJA ROLO 1.000 METROS	RL	1,0000	21,99	0,00	21,99	0,00
32	LINHA CROCHÊ - PARA AGULHA Nº 1,25 ROXO ROLO 1.000 METROS	RL	1,0000	21,99	0,00	21,99	0,00
33	LINHA CROCHÊ - PARA AGULHA Nº 1,25 PRETA ROLO 1.000 METROS	RL	1,0000	21,99	0,00	21,99	0,00
34	LINHA CROCHÊ - PARA AGULHA Nº 1,25 VERMELHO-CLARO ROLO 1.000 METROS	RL	1,0000	21,99	0,00	21,99	0,00
35	LINHA CROCHÊ - PARA AGULHA Nº 1,25 ROSA ROLO 1.000 METROS	RL	1,0000	21,99	0,00	21,99	0,00
36	LINHA CROCHÊ - PARA AGULHA Nº 1,25 AMARELO ROLO 1.000 METROS	RL	1,0000	21,99	0,00	21,99	0,00
37	LINHA CROCHÊ - PARA AGULHA Nº2,5 COR	UN	1,0000	21,99	0,00	21,99	0,00

	BRANCA, ROLO DE 1000 METROS					
38	LINHA CROCHÊ - PARA AGULHA Nº2,5 COR AZUL, ROLO DE 1000 METROS	UN	1,0000	0,00	21,99	21,99
39	LINHA CROCHÊ - PARA AGULHA Nº2,5 VERDE, ROLO 1000 METROS	UN	1,0000	0,00	21,99	21,99
40	LINHA CROCHÊ - PARA AGULHA Nº2,5 LARANJA, ROLO 1000 METROS	UN	1,0000	0,00	21,99	21,99
41	LINHA CROCHÊ - PARA AGULHA Nº2,5 COR ROXA, ROLO 1000 METROS	UN	1,0000	0,00	21,99	21,99
42	LINHA CROCHÊ - PARA AGULHA Nº2,5 LILÁS, ROLO 1000 METROS	UN	1,0000	0,00	21,99	21,99
43	LINHA CROCHÊ - PARA AGULHA Nº2,5 PRETA, ROLO 1000 METROS	UN	1,0000	0,00	21,99	21,99
44	LINHA CROCHÊ - PARA AGULHA Nº2,5 VERMELHA, ROLO 1000 METROS	UN	1,0000	0,00	21,99	21,99
45	LINHA CROCHÊ - PARA AGULHA Nº2,5 COR ROSA, ROLO 1000 METROS	UN	1,0000	0,00	21,99	21,99
46	LINHA CROCHÊ - PARA AGULHA Nº2,5 AMARELA, ROLO 1000 METROS	UN	1,0000	0,00	21,99	21,99

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE O objeto da presente licitação é a aquisição/contratação de empresa especializada para o fornecimento/a prestação de serviços de materiais de aviamentos. A contratação é necessária para a retomada, continuidade e manutenção dos grupos de atividades terapêuticas da unidade de saúde CAPS que hoje atende aproximadamente 10 usuários/pacientes em cada grupo, chegando a somar 50 pacientes em atividades de terapia. Sendo o material utilizado no decorrer do ano durante as oficinas, assim chamadas as atividades pelos profissionais da unidade de acolhimento psicossocial. 2. **ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO** A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Portão, como se vê do item 2 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração. 3. **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES** Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro o planejamento das atividades realizadas pela equipe da unidade CAPS. Atividades que foram paralisadas com a pandemia COVID e estão sendo retomadas esse ano de 2024. 5. **ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO** Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em materiais de expediente, papelaria e artesanato. Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços: FABIO LEMMERTZ PIBERNAT LOLYTA COM. DE CONF. LTDA ME LA ACTUAL COMERCIO DE TECIDOS E ARTIGOS PARA COSTURA LTDA Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa das últimas licitações e compras de tais materiais, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 1416/2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Portão, nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021". 6. **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO** Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 2.950,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1416/2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Portão-RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021". 7. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO** A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento/prestação de serviços de materiais de aviamentos, conforme os itens descritos na solicitação. 8. **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO** Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos. 9. **RESULTADOS PRETENDIDOS** Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais. 10. **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES** Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes. 11. **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS** Não identificado impactos ambientais provenientes desta contratação. 12. **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE** Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado. **TERMO DE REFERÊNCIA 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO** O presente termo tem por objeto a aquisição de bens e/ou contratação de empresa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.191.813/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/09/2009
NOME EMPRESARIAL LOLYTA COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FIOS E LINHAS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *) 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *) 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem (Dispensada *) 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAQUIM NABUCO	NÚMERO 803	COMPLEMENTO LOJA 33
CEP 93.310-002	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVO HAMBURGO
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO LOLYTANH@GMAIL.COM	
TELEFONE (51) 9989-5713		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/09/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/03/2024** às **10:41:41** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **LOLYTA COM DE CONFEC LTDA ME**

CNPJ base: **11.191.813/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **12 dias do mês de MARÇO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 10/5/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **28182092**
Autenticação: **38445873**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2024/1814

Dados do Contribuinte

Razão Social: LOLYTA COMERCIO DE CONFECÇÃO LTDA
CNPJ: 11.191.813/0001-22
Endereço: RUA JOAQUIM NABUCO, 578
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: NOVO HAMBURGO
Estado: RS
CEP: 93310-002

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretária Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.



Dígito Verificador: 3762

Certidão emitida em: 12/03/2024

Com validade até: 11/04/2024

Data impressão: 12/03/2024 - 10:59

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.191.813/0001-22
Razão Social: LOLYTA COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA
Endereço: RUA SANTO ANGELO NUM 688 / GUARANI / NOVO HAMBURGO / RS / 93520-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/02/2024 a 29/03/2024

Certificação Número: 2024022907262485986357

Informação obtida em 12/03/2024 10:42:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOLYTA COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.191.813/0001-22

Certidão n°: 17023093/2024

Expedição: 12/03/2024, às 10:40:26

Validade: 08/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOLYTA COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.191.813/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

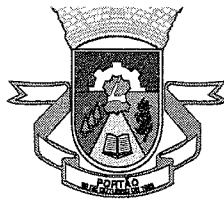
LOLYTA COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA, CNPJ 11191813000122, Endereço - R JOAQUIM NABUCO 803 LOJA 33 CENTRO NOVO HAMBURGO.

12 de março de 2024, às 10:46:20

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **e5d10dd5f66993ef1de09a9fe6ad2c90**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 51/2023

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A PGM recebeu para análise e emissão de parecer, oriundo do Departamento de Compras, sobre a possibilidade de unificação de documentos necessários na fase preparatória do processo licitatório e aplicação do artigo 70, III da Lei 14.133 e dispensa de parecer jurídico dos processos de baixo valor e complexidade.

É o breve Relatório.

A Procuradoria ratifica a primeira parte da informação nº 1.345/2023 exarada pela Delegações de Prefeituras Municipais – DPM, ou seja, pela possibilidade de unificação dos documentos necessários na fase preparatória do processo licitatório.

Quando a aplicação do artigo 70, III da Lei Federal nº 14.133, deve ser aplicada os princípios basilares do direito positivo, ou seja, o inciso III autorizou a dispensa de forma total ou parcial dos documentos ficando a critério da Municipalidade, assim, a PGM recomenda nas compras diretas com valores inferiores a $\frac{1}{4}$ do limite para dispensa de licitação fique condicionada ao pagamento posterior à entrega com a devida aprovação de qualidade e quantidade da secretaria que efetuou a requisição.

Para aquisição de bens e serviços comuns é dispensável o parecer jurídico, desde que preenchido os requisitos de baixo valor ou complexidade com entrega imediata, conforme previsão do artigo 53, § 5º da Lei Federal nº 14.133.

É o parecer.

Portão, 26 de junho de 2023.

Alexandre Takeo Sato

OAB/RS 40.859

Procurador-Geral

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 12/03/2024

Município de Portão - Saldo da Despesa 2677

Município de Portão - Saldo da Despesa 2677

Dados da Dotação

Descrição:	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Categoria:	333903099000000
Orgão:	6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	3 - FUNDO MUN.DE SAUDE-COTA ESTADUAL
Dotação Principal:	634 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Fonte Recurso:	4011 - Componente Sociodemográfico

Contabilidade

Crédito:	423,36
Orçamento:	17.000,00
Especial:	0,00
Extraordinário:	0,00
Suplemento:	0,00
Reduzido:	0,00
Utilizado:	423,36
Reserva:	0,00
Total Disponível:	16.576,64

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação:	0,00
Licitações sem OC:	0,00
OC não empenhada:	0,00
Total Disponível:	16.576,64



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Carolina Martins Pereira, Agente Administrativo, em obediência ao que dispõe o art.72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para o fornecimento de materiais de aviamentos, buscando continuidade e manutenção dos grupos de atividades terapêuticas da unidade de saúde CAPS, justifica-se a escolha das contratadas LOLYTA COMERCIO DE CONFECÇÃO LTDA, CNPJ Nº 11.191.813/0001-22, no valor global de R\$ 732,29 (setecentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos) e LA ACTUAL COMERCIO DE TERCIDOS PARA COSTURA LTDA, CNPJ Nº 32.294.765/0001-34, no valor global de R\$ 1.894,10 (um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e dez centavos), tanto à justificativa de menor preço, quanto a habilitação da contratada, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitações nº 10/2024 por meio de Parecer Jurídico.

2. O preço praticado pelas fornecedoras é compatível com o valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizada entre fornecedores do mesmo objeto da presente, por meio da plataforma Licitacon-Cidadão, disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e através do site “Banco de Preços”. A escolha das contratadas se deu pela apresentação do menor preço.

3. A prestação de serviços disponibilizados pelas empresas supracitadas é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação.

4. Com base no art. 70, III da Lei 14.133/2021 dispensamos parcialmente os documentos de habilitação jurídica devido à contratação ser de entrega imediata e valor inferior a ¼ do limite para dispensa de licitação, bem como parecer jurídico acostado ao processo.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios- administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

CAROLINA
MARTINS
PEREIRA

Assinado de forma digital
por CAROLINA MARTINS
PEREIRA
Dados: 2024.03.12
10:52:08 -03'00'

Portão, 11 de março de 2024.

Carolina Martins Pereira
AGENTE ADMINISTRATIVO